



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº872/2023

Sumula: Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação/Titulação do quadro dos Servidores do Município de General Carneiro.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei COMPLEMENTAR Nº002/2002 e Lei Nº1905/2023, que tratam sobre as Avaliações de Desempenho para Promoção Funcional e Progressão por habilitação:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação/Titulação, durante o exercício de 2023 E 2024. Sendo estes:

- JILCE APARECIDA KUKUL– Psicóloga – Matrícula Funcional 1470.
- MARLI APARECIDA KUKUL– Auxiliar de serviços diversos – Matrícula Funcional 1057
- MARCIA FREITAS da ROCHA WASMANN – Agente Administrativo – Matrícula Funcional 1447
- SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO – Agente Administrativo – Matrícula Funcional 119.

Art. 2º. Os Trabalhos desta Comissão serão norteados pelas leis que regulamentam as progressões funcionais do plano de carreira e Estatuto dos Servidores Públicos, cabendo a Comissão:

- Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao desempenho do servidor para promoção funcional e progressão por habilitação/titulação;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná em 21 de julho de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

